

Boletim de Serviço

nº 533, de 1º de julho de 2022

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

Aguardando nomeação

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 722/2022, de 30 de junho de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 723/2022, de 30 de junho de 2022.....	05
PORTARIA-SEI nº 724/2022, de 30 de junho de 2022.....	06
PORTARIA-SEI nº 731/2022, de 30 de junho de 2022.....	07
PORTARIA-SEI nº 732/2022, de 30 de junho de 2022.....	08
PORTARIA-SEI nº 733/2022, de 30 de junho de 2022.....	09
PORTARIA-SEI nº 734/2022, de 30 de junho de 2022.....	10
PORTARIA-SEI nº 741/2022, de 30 de junho de 2022.....	11
PORTARIA-SEI nº 742/2022, de 30 de junho de 2022.....	12

Portaria-SEI nº 722, de 30 de junho de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 79, de 7 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o profissional Mário Henrique Marino dos Santos, Siape 152****, Médico do Trabalho, lotado na Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, USOST/DivGP/HC-UFMG/Ebserh, como Coordenador Técnico do PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Hospital das Clínicas da UFMG.

Art. 2º Esta portaria retroage a data de 30/09/2018, ficando todos os atos relativos ao PCMSO assinados pelo profissional convalidados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 723, de 1º de julho de 2022

PROCESSO Nº 23537.019127/2021-82

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 1186/2021, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 431, de 15 de dezembro de 2021; prorrogado pela Portaria-SEI nº 101/2022, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 453 de 28 de janeiro de 2022; reconduzida pela Portaria-SEI nº 361/2022, de 31 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 31 de março de 2022, e com substituição de membro pela Portaria-SEI nº 340, de 01 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 491, de 05 de abril de 2022; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 556/2022, de 17 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 510, de 17 de maio de 2022, referente ao Processo nº 23537.019127/2021-82, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 152/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([22536942](#)), de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 724, de 1º de julho de 2022

PROCESSO Nº 23537.009755/2022-31

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 514/2022, de 03 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 05 de maio de 2022, prorrogado pela Portaria-SEI nº 625/2022, de 03 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 519, de 03 de junho de 2022, referente ao Processo nº 23537.009755/2022-31, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 153/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([22540124](#)), de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 731, de 1º de julho de 2022

PROCESSO Nº 23537.009729/2022-11

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 492/2022, de 03 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 05 de maio de 2022, prorrogado pela Portaria-SEI nº 626/2022, de 03 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 519, de 03 de junho de 2022, referente ao Processo nº 23537.009729/2022-11, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 154/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([22540465](#)), de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 732, de 1º de julho de 2022

PROCESSO Nº 23537.011293/2022-11

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria-SEI nº 513/2022, de 03 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 05 de maio de 2022, prorrogado pela Portaria-SEI nº 623/2022, de 03 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 519, de 03 de junho de 2022, referente ao Processo nº 23537.011293/2022-11, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 155/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([22540844](#)), de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 733, de 1º de julho de 2022

PROCESSO Nº 23537.009629/2022-86

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 501/2022, de 03 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 05 de maio de 2022, Portaria-SEI nº 629/2022, de 03 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 519, de 03 de junho de 2022, referente ao Processo nº 23537.009629/2022-86, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 156/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([22541089](#)), de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 734, de 1º de julho de 2022

PROCESSO Nº 23537.024671/2021-46

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 862/2021, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 386, de 21 de setembro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 1033/2021, de 22 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 404, de 25 de outubro de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 1158/2021, de 26 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 093/2022, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 451, de 26 de janeiro de 2022; reconduzida pela Portaria SEI nº 230/2022, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG nº 469 de 25 de fevereiro de 2022; prorrogada pela Portaria-SEI nº 318/2022, de 23 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 482, de 23 de março de 2022, reconduzida pela Portaria-SEI nº 518/2022, de 03 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 05 de maio de 2022, e com prorrogação pela Portaria-SEI nº 628/2022, de 03 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 519, de 03 de junho de 2022, referente ao Processo nº 23537.024671/2021-46, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 157/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([22542309](#)), de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 741/2022, de 01 de julho de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de insumos para funcionamento da bomba de infusão de insulina, para atendimento à demanda judicial cuja autora é a paciente Tainara Lopes de Almeida Sales, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme demanda explicitada no processo 1000802-96.2018.4.01.3811, da 1ª Vara Cível e Criminal da SSJ de Divinópolis-MG. A inexigibilidade será amparada no Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

I - Omar Dario Castro, SIAPE: 326****

II - Lilian dos Santos Gonçalves, SIAPE: 322****

Art. 3º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23/05/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 742/2022, de 01 de julho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EB-SERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 226****
- . Raphael Salomão da Fonseca, Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh